



PORTARIA IPREMB Nº 191, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ À SERVIDORA, LAZARA
SIMAO VAZ.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Consitucional nº 41/2003, art. 35, §1º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.946, de 08 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por Invalidez à servidora, Lázara Simão Vaz, inscrita no CPF sob nº 816.151.246-91, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0210718-0, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C1 26, devendo a mesma perceber proventos proporcionais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2023.



IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 15 de abril de 2024.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB

João Pedro Rodrigues Oliveira Pinto
Chefe da divisão de benefícios
IPREMB INE 0542453-1